PREFEITURA
Sales Oliveira
NOSSO PEDACINHO DO CÉU

LEI N.º 1.944 DE 6 DE SETEMBRO DE 2018

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DR. EDMAR DUARTE GOMIERO, Prefeito Municipal de Sales Oliveira, Estado de São Paulo, no uso de sua atribuições legais:

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Sales Oliveira aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei;

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de **R$192.500,00** *(cento e noventa e dois mil e quinhentos reais)* distribuídos as seguintes dotações:

02	10	01	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
209	10.301.0019.0062.0000 Serviços de Atenção Básica de Saúde - 15%			**R$ 2.500,00**
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			F.R.: 00100
01	TESOURO			
310	000	SAÚDE-GERAL		
217	10.301.0019.0064.0000 Serviços de Atenção Básica Federal			**R$ 190.000,00**
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			F.R.: 00500
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
301	000	ATENÇÃO BÁSICA-Convênios/entidades/fundo		

Artigo 2º - Os créditos abertos na forma do artigo anterior terão sua cobertura nos termos do art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320 de 17 de março de 1.964.

Artigo 3º - O Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias serão adequados a presente lei.

Artigo 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sales Oliveira - SP, 6 de Setembro de 2018.

DR. EDMAR DUARTE GOMIERO
Prefeito Municipal